



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.399/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2011 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 25.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0053	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2011 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 25.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3191130000	0053	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2018.

HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita de Araucária em Exercício

Processo nº 12900/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR